



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - INTRODUÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ/PA**, pretende contratar, com base na Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/2002, e Decreto nº 3.555/2000, e nas demais normas legais regulamentadoras pertinentes ou outras que vierem a substituí-las, empresas para prestação de serviços mecânicos diversos, com reposição de peças para veículos de pequeno, médio e grande porte para manutenção das atividades da Prefeitura, na forma estabelecida no Decreto Municipal nº 086/2017.

2 – JUSTIFICATIVAS DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO, SUA NATUREZA E VIGÊNCIA

Como rege a Lei nº 8.666/93, contratos referentes a serviço mecânico de manutenção e aquisição de equipamentos de climatização refrigeração em geral, com reposição de peças (se necessário), não tem natureza continuada, sendo necessária a realização de procedimentos licitatórios sempre que necessário. Deve-se ressaltar a necessidade de manter o sistema de refrigeração desta Prefeitura, em condições de pleno funcionamento e em perfeito estado de conservação, bem como a necessidade de reposição dos mesmos.

A presente contratação **não** é de natureza continuada.

A vigência da Ata de Registro de Preços será 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

3 – OBJETO E QUANTIDADE

3.1 - Constituem objeto do presente certame é a Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o serviço mecânico de manutenção e aquisição de equipamentos de climatização refrigeração em geral, com reposição de peças (se necessário) para atender necessidades da Prefeitura e demais Fundos Municipais, na forma estabelecida no Decreto Municipal nº 086/2017, conforme especificações abaixo:

LOTE 01 - PMPM					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QNT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Manut. (limpeza) Ar Split 7/12.000 btus	Unid	80	R\$ 200,00	R\$ 16.000,00
2	Manut. (limpeza) Ar Split 18/24.000 btus	Unid	50	R\$ 250,00	R\$ 12.500,00
3	Manut. (limpeza) Ar Split. 27/36.000 btus	Unid	15	R\$ 300,00	R\$ 4.500,00
4	Manut. (limpeza) Ar Split 38/ 48.000 btus	Unid	14	R\$ 350,00	R\$ 4.900,00
5	Manut. (limpeza) Ar Split 60.000 btus	Unid	10	R\$ 360,00	R\$ 3.600,00
6	Reparo placa da Evaporadora.	Unid.	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
7	Conserto serpentina Evaporadora 7/18.000	Unid.	150	R\$ 150,00	R\$ 22.500,00
8	Recarga de gás de ar condicionado janela	Unid.	40	R\$ 180,00	R\$ 7.200,00
9	Recarga de gás Ar Split 7/12.000	Unid.	30	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00
10	Recarga de gás Ar Split 18/24.000	Unid.	14	R\$ 280,00	R\$ 3.920,00
11	Recarga de gás Ar Split 30/60.000	Unid.	14	R\$ 400,00	R\$ 5.600,00
12	Reparo elétrico Ar Split 7/60.000	Unid.	14	R\$ 169,00	R\$ 2.366,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



13	Sensor degelo/temperat. Split 7/18.000	Unid.	12	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00
14	Remoção de Ar Split 7/18.000	Unid.	80	R\$ 150,00	R\$ 12.000,00
15	Instalação Ar Split 7/12.000	Unid.	10	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00
16	Instalação Ar Split 18/24.000	Unid.	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
17	Instalação Ar Split 30.000	Unid.	8	R\$ 220,00	R\$ 1.760,00
18	Instalação Ar piso-teto 18.000/36.000	Unid.	8	R\$ 350,00	R\$ 2.800,00
19	Instalação Ar piso-teto 48.000/60.000	Unid.	8	R\$ 470,00	R\$ 3.760,00
20	Troca capacitor do condensador de ar	Unid.	200	R\$ 100,00	R\$ 20.000,00
TOTAL DO LOTE					R\$ 140.446,00

LOTE 02 - PMPM

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QNT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Bebedouro, tipo industrial em aço inox AISI 304, com capacidade para 40 litros, com 02 torneiras, com filtro de 5", com as seguintes medidas mínimas: altura de 1,45 mts x largura de 55 cm x profundidade de 36 cm	Und	2	R\$ 2.865,00	R\$ 5.730,00
2	Bebedouro, tipo industrial em aço inox AISI 304, com capacidade para 60 litros, com 02 torneiras, com filtro de 5", com as seguintes medidas mínimas: altura de 1,45 mts x largura de 66 cm x profundidade de 39 cm	Und	2	R\$ 3.340,00	R\$ 6.680,00
3	Bebedouro, tipo industrial em aço inox AISI 304, com capacidade para 640 litros, com 02 torneiras, com filtro de 5", com as seguintes medidas mínimas: altura de 1,45 mts x largura de 66 cm x profundidade de 39 cm	Und	1	R\$ 5.260,00	R\$ 5.260,00
4	Central de ar 7.000 Btu's	Unid.	8	R\$ 2.037,00	R\$ 16.296,00
5	Central de ar 9.000 Btu's	Unid.	8	R\$ 2.406,25	R\$ 19.250,00
6	Central de ar 12.000 Btu's	Unid.	8	R\$ 2.550,00	R\$ 20.400,00
7	Central de ar 16.000 Btu's	Unid.	8	R\$ 3.493,00	R\$ 27.944,00
8	Central de ar 18.000 Btu's	Unid.	8	R\$ 3.605,00	R\$ 28.840,00
9	Central de ar 22.000 Btu's	Unid.	8	R\$ 3.781,25	R\$ 30.250,00
10	Central de ar 24.000 Btu's	Unid.	5	R\$ 4.281,25	R\$ 21.406,25
11	Central de ar 30.000 Btu's	Unid.	3	R\$ 5.286,00	R\$ 15.858,00
12	Central de ar 36.000 Btu's	Unid.	2	R\$ 6.024,00	R\$ 12.048,00
13	Central de ar 48.000 Btu's	Unid.	2	R\$ 6.906,00	R\$ 13.812,00
14	Central de ar 60.000 Btu's	Unid.	2	R\$ 8.746,00	R\$ 17.492,00
TOTAL DO LOTE					R\$ 241.266,25

LOTE 03 - PMPM

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	Compressor Alt. 1/8,1/6 Freezer 200 lts. C/ 01 tampa	und	25	R\$ 400,00	R\$ 10.000,00
2	Condensadora Freezer 200 lts. C/ 01 tampa	unid	25	R\$ 320,00	R\$ 8.000,00
3	Tubulação Cobre interno Freezer 200 lts. C/ 01 tampa	unid	35	R\$ 450,00	R\$ 15.750,00
4	Recarga de Gás Freezer 200 lts. C/ 01 tampa	unid	35	R\$ 200,00	R\$ 7.000,00
5	Relê partida e protetor térmico Freezer 200 lts. C/ 01 tampa	unid	25	R\$ 80,00	R\$ 2.000,00
6	Filtro secador Freezer 200 lts. C/ 01 tampa	unid	35	R\$ 50,00	R\$ 1.750,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



7	Mão de obra técnica Freezer 200 lts. C/ 01 tampa	serviço	25	R\$ 430,00	R\$ 10.750,00
8	Compressor Alt. 1/6,1/3 Freezer 300 lts. C/ 01 tampa	und	25	R\$ 380,00	R\$ 9.500,00
9	Condensadora Freezer 300 lts. C/ 01 tampa	unid	25	R\$ 420,00	R\$ 10.500,00
10	Tubulação Cobre interno Freezer 300 lts. C/ 01 tampa	unid	35	R\$ 450,00	R\$ 15.750,00
11	Recarga de Gás Freezer 300 lts. C/ 01 tampa	unid	35	R\$ 250,00	R\$ 8.750,00
12	Relê partida e protetor térmico Freezer 300 lts. C/ 01 tampa	unid	25	R\$ 80,00	R\$ 2.000,00
13	Filtro secador Freezer 300 lts. C/ 01 tampa	unid	25	R\$ 50,00	R\$ 1.250,00
14	Mão de obra técnica Freezer 300 lts. C/ 01 tampa	serviço	25	R\$ 430,00	R\$ 10.750,00
15	Compressor Alt. 1/5,1/6 Freezer 400 lts. C/ 02 tampas	und	35	R\$ 400,00	R\$ 14.000,00
16	Condensadora Freezer 400 lts. C/ 02 tampas	unid	25	R\$ 390,00	R\$ 9.750,00
17	Tubulação Cobre interno Freezer 400 lts. C/ 02 tampas	unid	35	R\$ 480,00	R\$ 16.800,00
18	Recarga de Gás Freezer 400 lts. C/ 02 tampas	unid	35	R\$ 250,00	R\$ 8.750,00
19	Relê partida e protetor térmico Freezer 400 lts. C/ 02 tampas	unid	25	R\$ 80,00	R\$ 2.000,00
20	Filtro secador Freezer 400 lts. C/ 02 tampas	unid	25	R\$ 50,00	R\$ 1.250,00
21	Mão de obra técnica Freezer 400 lts. C/ 02 tampas	serviço	35	R\$ 450,00	R\$ 15.750,00
22	Compressor Alt. 1/5,1/4 Freezer 500 lts. C/ 02 tampas	und	25	R\$ 490,00	R\$ 12.250,00
23	Condensadora Freezer 500 lts. C/ 02 tampas	unid	35	R\$ 500,00	R\$ 17.500,00
24	Tubulação Cobre interno Freezer 500 lts. C/ 02 tampas	unid	35	R\$ 520,00	R\$ 18.200,00
25	Recarga de Gás Freezer 500 lts. C/ 02 tampas	unid	35	R\$ 280,00	R\$ 9.800,00
26	Relê partida e protetor térmico Freezer 500 lts. C/ 02 tampas	unid	25	R\$ 80,00	R\$ 2.000,00
27	Filtro secador Freezer 500 lts. C/ 02 tampas	unid	25	R\$ 50,00	R\$ 1.250,00
28	Mão de obra técnica Freezer 500 lts. C/ 02 tampas	serviço	35	R\$ 500,00	R\$ 17.500,00
29	Compressor Alt. 1/3,1/6,1/8 Bebedouro comum de mesa e coluna	und	30	R\$ 400,00	R\$ 12.000,00
30	Condensadora Bebedouro comum de mesa e coluna	unid	15	R\$ 300,00	R\$ 4.500,00
31	Recarga de Gás Bebedouro comum de mesa e coluna	unid	35	R\$ 180,00	R\$ 6.300,00
32	Relê partida e protetor térmico Bebedouro comum de mesa e coluna	unid	15	R\$ 80,00	R\$ 1.200,00
33	Filtro secador Bebedouro comum de mesa e coluna	unid	15	R\$ 50,00	R\$ 750,00
34	Mão de obra técnica Bebedouro comum de mesa e coluna	serviço	40	R\$ 250,00	R\$ 10.000,00
35	Compressor Alt. 1/6,1/5,1/4,1/8 Bebedouro industrial	und	8	R\$ 600,00	R\$ 4.800,00
36	Condensadora Bebedouro comum de mesa e coluna	unid	8	R\$ 590,00	R\$ 4.720,00
37	Recarga de Gás Bebedouro industrial	unid	8	R\$ 500,00	R\$ 4.000,00
38	Relê partida e protetor térmico industrial	unid	8	R\$ 80,00	R\$ 640,00
39	Filtro secador Bebedouro industrial	unid	8	R\$ 140,00	R\$ 1.120,00
40	Mão de obra técnica Bebedouro industrial	serviço	15	R\$ 600,00	R\$ 9.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 319.580,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



LOTE 04 - FME					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QNT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Manut. (limpeza) Ar Split 7/12.000 btus	Unid	300	R\$ 200,00	R\$ 60.000,00
2	Manut. (limpeza) Ar Split 18/24.000 btus	Unid	200	R\$ 250,00	R\$ 50.000,00
3	Manut. (limpeza) Ar Split. 27/36.000 btus	Unid	40	R\$ 300,00	R\$ 12.000,00
4	Manut. (limpeza) Ar Split 38/ 48.000 btus	Unid	35	R\$ 350,00	R\$ 12.250,00
5	Manut. (limpeza) Ar Split 60.000 btus	Unid	20	R\$ 360,00	R\$ 7.200,00
6	Reparo placa da Evaporadora.	Unid.	40	R\$ 150,00	R\$ 6.000,00
7	Conserto serpentina Evaporadora 7/18.000	Unid.	500	R\$ 150,00	R\$ 75.000,00
8	Recarga de gás de ar condicionado janela	Unid.	160	R\$ 180,00	R\$ 28.800,00
9	Recarga de gás Ar Split 7/12.000	Unid.	80	R\$ 250,00	R\$ 20.000,00
10	Recarga de gás Ar Split 18/24.000	Unid.	50	R\$ 280,00	R\$ 14.000,00
11	Recarga de gás Ar Split 30/60.000	Unid.	50	R\$ 400,00	R\$ 20.000,00
12	Reparo elétrico Ar Split 7/60.000	Unid.	40	R\$ 169,00	R\$ 6.760,00
13	Sensor desgelos/temperat. Split 7/18.000	Unid.	25	R\$ 120,00	R\$ 3.000,00
14	Remoção de Ar Split 7/18.000	Unid.	120	R\$ 150,00	R\$ 18.000,00
15	Instalação Ar Split 7/12.000	Unid.	50	R\$ 160,00	R\$ 8.000,00
16	Instalação Ar Split 18/24.000	Unid.	50	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00
17	Instalação Ar Split 30.000	Unid.	50	R\$ 220,00	R\$ 11.000,00
18	Instalação Ar piso-teto 18.000/36.000	Unid.	50	R\$ 350,00	R\$ 17.500,00
19	Instalação Ar piso-teto 48.000/60.000	Unid.	50	R\$ 470,00	R\$ 23.500,00
20	Troca capacitor do condensador de ar 20/40uf	Unid.	320	R\$ 100,00	R\$ 32.000,00
TOTAL DO LOTE					R\$ 435.010,00
LOTE - 05 - FME					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QNT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Bebedouro, tipo industrial em aço inox AISI 304, com capacidade para 40 litros, com 02 torneiras, com filtro de 5", com as seguintes medidas mínimas: altura de 1,45 mts x largura de 55 cm x profundidade de 36 cm	Und	2	R\$ 2.865,00	R\$ 5.730,00
2	Bebedouro, tipo industrial em aço inox AISI 304, com capacidade para 60 litros, com 02 torneiras, com filtro de 5", com as seguintes medidas mínimas: altura de 1,45 mts x largura de 66 cm x profundidade de 39 cm	Und	2	R\$ 3.340,00	R\$ 6.680,00
3	Bebedouro, tipo industrial em aço inox AISI 304, com capacidade para 640 litros, com 02 torneiras, com filtro de 5", com as seguintes medidas mínimas: altura de 1,45 mts x largura de 66 cm x profundidade de 39 cm	Und	1	R\$ 5.260,00	R\$ 5.260,00
4	Central de ar 7.000 Btu's	Unid.	20	R\$ 2.037,00	R\$ 40.740,00
5	Central de ar 9.000 Btu's	Unid.	20	R\$ 2.406,25	R\$ 48.125,00
6	Central de ar 12.000 Btu's	Unid.	20	R\$ 2.550,00	R\$ 51.000,00
7	Central de ar 16.000 Btu's	Unid.	20	R\$ 3.493,00	R\$ 69.860,00
8	Central de ar 18.000 Btu's	Unid.	20	R\$ 3.605,00	R\$ 72.100,00
9	Central de ar 22.000 Btu's	Unid.	20	R\$ 3.781,25	R\$ 75.625,00
10	Central de ar 24.000 Btu's	Unid.	20	R\$ 4.281,25	R\$ 85.625,00
11	Central de ar 30.000 Btu's	Unid.	5	R\$ 5.286,00	R\$ 26.430,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



12	Central de ar 36.000 Btu's	Unid.	5	R\$ 6.024,00	R\$ 30.120,00
13	Central de ar 48.000 Btu's	Unid.	5	R\$ 6.906,00	R\$ 34.530,00
14	Central de ar 60.000 Btu's	Unid.	5	R\$ 8.746,00	R\$ 43.730,00
TOTAL DO LOTE					R\$ 595.555,00
LOTE - 06 - FME					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	Compressor Alt. 1/8,1/6 Freezer 200 lts. C/ 01 tampa	und	50	R\$ 400,00	R\$ 20.000,00
2	Condensadora Freezer 200 lts. C/ 01 tampa	unid	50	R\$ 320,00	R\$ 16.000,00
3	Tubulação Cobre interno Freezer 200 lts. C/ 01 tampa	unid	50	R\$ 450,00	R\$ 22.500,00
4	Recarga de Gás Freezer 200 lts. C/ 01 tampa	unid	50	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00
5	Relê partida e protetor térmico Freezer 200 lts. C/ 01 tampa	unid	50	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
6	Filtro secador Freezer 200 lts. C/ 01 tampa	unid	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
7	Mão de obra técnica Freezer 200 lts. C/ 01 tampa	serviço	50	R\$ 430,00	R\$ 21.500,00
8	Compressor Alt. 1/6,1/3 Freezer 300 lts. C/ 01 tampa	und	45	R\$ 380,00	R\$ 17.100,00
9	Condensadora Freezer 300 lts. C/ 01 tampa	unid	45	R\$ 420,00	R\$ 18.900,00
10	Tubulação Cobre interno Freezer 300 lts. C/ 01 tampa	unid	45	R\$ 450,00	R\$ 20.250,00
11	Recarga de Gás Freezer 300 lts. C/ 01 tampa	unid	45	R\$ 250,00	R\$ 11.250,00
12	Relê partida e protetor térmico Freezer 300 lts. C/ 01 tampa	unid	45	R\$ 80,00	R\$ 3.600,00
13	Filtro secador Freezer 300 lts. C/ 01 tampa	unid	45	R\$ 50,00	R\$ 2.250,00
14	Mão de obra técnica Freezer 300 lts. C/ 01 tampa	serviço	45	R\$ 430,00	R\$ 19.350,00
15	Compressor Alt. 1/5,1/6 Freezer 400 lts. C/ 02 tampas	und	40	R\$ 400,00	R\$ 16.000,00
16	Condensadora Freezer 400 lts. C/ 02 tampas	unid	40	R\$ 390,00	R\$ 15.600,00
17	Tubulação Cobre interno Freezer 400 lts. C/ 02 tampas	unid	40	R\$ 480,00	R\$ 19.200,00
18	Recarga de Gás Freezer 400 lts. C/ 02 tampas	unid	40	R\$ 250,00	R\$ 10.000,00
19	Relê partida e protetor térmico Freezer 400 lts. C/ 02 tampas	unid	40	R\$ 80,00	R\$ 3.200,00
20	Filtro secador Freezer 400 lts. C/ 02 tampas	unid	40	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00
21	Mão de obra técnica Freezer 400 lts. C/ 02 tampas	serviço	40	R\$ 450,00	R\$ 18.000,00
22	Compressor Alt. 1/5,1/4 Freezer 500 lts. C/ 02 tampas	und	25	R\$ 490,00	R\$ 12.250,00
23	Condensadora Freezer 500 lts. C/ 02 tampas	unid	25	R\$ 500,00	R\$ 12.500,00
24	Tubulação Cobre interno Freezer 500 lts. C/ 02 tampas	unid	25	R\$ 520,00	R\$ 13.000,00
25	Recarga de Gás Freezer 500 lts. C/ 02 tampas	unid	25	R\$ 280,00	R\$ 7.000,00
26	Relê partida e protetor térmico Freezer 500 lts. C/ 02 tampas	unid	25	R\$ 80,00	R\$ 2.000,00
27	Filtro secador Freezer 500 lts. C/ 02 tampas	unid	25	R\$ 50,00	R\$ 1.250,00
28	Mão de obra técnica Freezer 500 lts. C/ 02 tampas	serviço	25	R\$ 500,00	R\$ 12.500,00
29	Compressor Alt. 1/3,1/6,1/8 Bebedouro comum de mesa e coluna	und	25	R\$ 400,00	R\$ 10.000,00
30	Condensadora Bebedouro comum de mesa e coluna	unid	25	R\$ 300,00	R\$ 7.500,00
31	Recarga de Gás Bebedouro comum de mesa e	unid	25	R\$ 180,00	R\$ 4.500,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



	coluna				
32	Relê partida e protetor térmico Bebedouro comum de mesa e coluna	unid	25	R\$ 80,00	R\$ 2.000,00
33	Filtro secador Bebedouro comum de mesa e coluna	unid	25	R\$ 50,00	R\$ 1.250,00
34	Mão de obra técnica Bebedouro comum de mesa e coluna	serviço	25	R\$ 250,00	R\$ 6.250,00
35	Compressor Alt. 1/6,1/5,1/4,1/8 Bebedouro industrial	und	25	R\$ 600,00	R\$ 15.000,00
36	Condensadora Bebedouro comum de mesa e coluna	unid	25	R\$ 590,00	R\$ 14.750,00
37	Recarga de Gás Bebedouro industrial	unid	25	R\$ 500,00	R\$ 12.500,00
38	Relê partida e protetor térmico industrial	unid	25	R\$ 80,00	R\$ 2.000,00
39	Filtro secador Bebedouro industrial	unid	25	R\$ 140,00	R\$ 3.500,00
40	Mão de obra técnica Bebedouro industrial	serviço	25	R\$ 600,00	R\$ 15.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 427.950,00

LOTE 07 - FMS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QNT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Manut. (limpeza) Ar Split 7/12.000 btus	Unid	60	R\$ 200,00	R\$ 12.000,00
2	Manut. (limpeza) Ar Split 18/24.000 btus	Unid	30	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00
3	Manut. (limpeza) Ar Split. 27/36.000 btus	Unid	12	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
4	Manut. (limpeza) Ar Split 38/ 48.000 btus	Unid	10	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
5	Manut. (limpeza) Ar Split 60.000 btus	Unid	6	R\$ 360,00	R\$ 2.160,00
6	Reparo placa da Evaporadora.	Unid.	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
7	Conserto serpentina Evaporadora 7/18.000	Unid.	150	R\$ 150,00	R\$ 22.500,00
8	Recarga de gás de ar condicionado janela	Unid.	15	R\$ 180,00	R\$ 2.700,00
9	Recarga de gás Ar Split 7/12.000	Unid.	20	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00
10	Recarga de gás Ar Split 18/24.000	Unid.	10	R\$ 280,00	R\$ 2.800,00
11	Recarga de gás Ar Split 30/60.000	Unid.	10	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
12	Reparo elétrico Ar Split 7/60.000	Unid.	10	R\$ 169,00	R\$ 1.690,00
13	Sensor desgelos/temperat. Split 7/18.000	Unid.	12	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00
14	Remoção de Ar Split 7/18.000	Unid.	25	R\$ 150,00	R\$ 3.750,00
15	Instalação Ar Split 7/12.000	Unid.	8	R\$ 160,00	R\$ 1.280,00
16	Instalação Ar Split 18/24.000	Unid.	8	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
17	Instalação Ar Split 30.000	Unid.	8	R\$ 220,00	R\$ 1.760,00
18	Instalação Ar piso-teto 18.000/36.000	Unid.	8	R\$ 350,00	R\$ 2.800,00
19	Instalação Ar piso-teto 48.000/60.000	Unid.	8	R\$ 470,00	R\$ 3.760,00
20	Troca capacitor do condensador de ar 20/40uf	Unid.	150	R\$ 100,00	R\$ 15.000,00
TOTAL DO LOTE					R\$ 101.840,00

LOTE - 08 - FMS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QNT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Bebedouro, tipo industrial em aço inox AISI 304, com capacidade para 40 litros, com 02 torneiras, com filtro de 5", com as seguintes medidas mínimas: altura de 1,45 mts x largura de 55 cm x profundidade de 36 cm	Und	2	R\$ 2.865,00	R\$ 5.730,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



2	Bebedouro, tipo industrial em aço inox AISI 304, com capacidade para 60 litros, com 02 torneiras, com filtro de 5", com as seguintes medidas mínimas: altura de 1,45 mts x largura de 66 cm x profundidade de 39 cm	Und	2	R\$ 3.340,00	R\$ 6.680,00
3	Bebedouro de coluna, 7 níveis de temperatura com compressor	Und	6	R\$ 5.260,00	R\$ 31.560,00
4	Central de ar 7.000 Btu's	Unid.	5	R\$ 2.037,00	R\$ 10.185,00
5	Central de ar 9.000 Btu's	Unid.	5	R\$ 2.406,25	R\$ 12.031,25
6	Central de ar 12.000 Btu's	Unid.	5	R\$ 2.550,00	R\$ 12.750,00
7	Central de ar 16.000 Btu's	Unid.	5	R\$ 3.493,00	R\$ 17.465,00
8	Central de ar 18.000 Btu's	Unid.	5	R\$ 3.605,00	R\$ 18.025,00
9	Central de ar 22.000 Btu's	Unid.	5	R\$ 3.781,25	R\$ 18.906,25
10	Central de ar 24.000 Btu's	Unid.	5	R\$ 4.281,25	R\$ 21.406,25
11	Central de ar 30.000 Btu's	Unid.	3	R\$ 5.286,00	R\$ 15.858,00
12	Central de ar 36.000 Btu's	Unid.	1	R\$ 6.024,00	R\$ 6.024,00
13	Central de ar 48.000 Btu's	Unid.	1	R\$ 6.906,00	R\$ 6.906,00
14	Central de ar 60.000 Btu's	Unid.	1	R\$ 8.746,00	R\$ 8.746,00
TOTAL DO LOTE					R\$ 192.272,75
LOTE – 09 - FMS					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	Compressor Alt. 1/8,1/6 Freezer 200 lts. C/ 01 tampa	und	15	R\$ 400,00	R\$ 6.000,00
2	Condensadora Freezer 200 lts. C/ 01 tampa	unid	15	R\$ 320,00	R\$ 4.800,00
3	Tubulação Cobre interno Freezer 200 lts. C/ 01 tampa	unid	15	R\$ 450,00	R\$ 6.750,00
4	Recarga de Gás Freezer 200 lts. C/ 01 tampa	unid	15	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00
5	Relê partida e protetor térmico Freezer 200 lts. C/ 01 tampa	unid	15	R\$ 80,00	R\$ 1.200,00
6	Filtro secador Freezer 200 lts. C/ 01 tampa	unid	15	R\$ 50,00	R\$ 750,00
7	Mão de obra técnica Freezer 200 lts. C/ 01 tampa	serviço	15	R\$ 430,00	R\$ 6.450,00
8	Compressor Alt. 1/6,1/3 Freezer 300 lts. C/ 01 tampa	und	15	R\$ 380,00	R\$ 5.700,00
9	Condensadora Freezer 300 lts. C/ 01 tampa	unid	15	R\$ 420,00	R\$ 6.300,00
10	Tubulação Cobre interno Freezer 300 lts. C/ 01 tampa	unid	15	R\$ 450,00	R\$ 6.750,00
11	Recarga de Gás Freezer 300 lts. C/ 01 tampa	unid	15	R\$ 250,00	R\$ 3.750,00
12	Relê partida e protetor térmico Freezer 300 lts. C/ 01 tampa	unid	15	R\$ 80,00	R\$ 1.200,00
13	Filtro secador Freezer 300 lts. C/ 01 tampa	unid	15	R\$ 50,00	R\$ 750,00
14	Mão de obra técnica Freezer 300 lts. C/ 01 tampa	serviço	15	R\$ 430,00	R\$ 6.450,00
15	Compressor Alt. 1/5,1/6 Freezer 400 lts. C/ 02 tampas	und	5	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00
16	Condensadora Freezer 400 lts. C/ 02 tampas	unid	5	R\$ 390,00	R\$ 1.950,00
17	Tubulação Cobre interno Freezer 400 lts. C/ 02 tampas	unid	5	R\$ 480,00	R\$ 2.400,00
18	Recarga de Gás Freezer 400 lts. C/ 02 tampas	unid	5	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00
19	Relê partida e protetor térmico Freezer 400 lts. C/ 02 tampas	unid	5	R\$ 80,00	R\$ 400,00
20	Filtro secador Freezer 400 lts. C/ 02 tampas	unid	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



21	Mão de obra técnica Freezer 400 lts. C/ 02 tampas	serviço	5	R\$ 450,00	R\$ 2.250,00
22	Compressor Alt. 1/5,1/4 Freezer 500 lts. C/ 02 tampas	und	5	R\$ 490,00	R\$ 2.450,00
23	Condensadora Freezer 500 lts. C/ 02 tampas	unid	5	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00
24	Tubulação Cobre interno Freezer 500 lts. C/ 02 tampas	unid	5	R\$ 520,00	R\$ 2.600,00
25	Recarga de Gás Freezer 500 lts. C/ 02 tampas	unid	5	R\$ 280,00	R\$ 1.400,00
26	Relê partida e protetor térmico Freezer 500 lts. C/ 02 tampas	unid	5	R\$ 80,00	R\$ 400,00
27	Filtro secador Freezer 500 lts. C/ 02 tampas	unid	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
28	Mão de obra técnica Freezer 500 lts. C/ 02 tampas	serviço	5	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00
29	Compressor Alt. 1/3,1/6,1/8 Bebedouro comum de mesa e coluna	und	10	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
30	Condensadora Bebedouro comum de mesa e coluna	unid	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
31	Recarga de Gás Bebedouro comum de mesa e coluna	unid	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
32	Relê partida e protetor térmico Bebedouro comum de mesa e coluna	unid	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
33	Filtro secador Bebedouro comum de mesa e coluna	unid	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
34	Mão de obra técnica Bebedouro comum de mesa e coluna	serviço	10	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
35	Compressor Alt. 1/6,1/5,1/4,1/8 Bebedouro industrial	und	5	R\$ 600,00	R\$ 3.000,00
36	Condensadora Bebedouro comum de mesa e coluna	unid	5	R\$ 590,00	R\$ 2.950,00
37	Recarga de Gás Bebedouro industrial	unid	5	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00
38	Relê partida e protetor térmico industrial	unid	5	R\$ 80,00	R\$ 400,00
39	Filtro secador Bebedouro industrial	unid	5	R\$ 140,00	R\$ 700,00
40	Mão de obra técnica Bebedouro industrial	serviço	5	R\$ 600,00	R\$ 3.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 107.600,00
LOTE 10 - FMAS					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QNT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Manut. (limpeza) Ar Split 7/12.000 btus	Unid	40	R\$ 200,00	R\$ 8.000,00
2	Manut. (limpeza) Ar Split 18/24.000 btus	Unid	20	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00
3	Manut. (limpeza) Ar Split. 27/36.000 btus	Unid	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
4	Manut. (limpeza) Ar Split 38/ 48.000 btus	Unid	12	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
5	Manut. (limpeza) Ar Split 60.000 btus	Unid	5	R\$ 360,00	R\$ 1.800,00
6	Reparo placa da Evaporadora.	Unid.	15	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00
7	Conserto serpentina Evaporadora 7/18.000	Unid.	150	R\$ 150,00	R\$ 22.500,00
8	Recarga de gás de ar condicionado janela	Unid.	15	R\$ 180,00	R\$ 2.700,00
9	Recarga de gás Ar Split 7/12.000	Unid.	20	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00
10	Recarga de gás Ar Split 18/24.000	Unid.	10	R\$ 280,00	R\$ 2.800,00
11	Recarga de gás Ar Split 30/60.000	Unid.	10	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
12	Reparo elétrico Ar Split 7/60.000	Unid.	12	R\$ 169,00	R\$ 2.028,00
13	Sensor desgelos/temperat. Split 7/18.000	Unid.	12	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00
14	Remoção de Ar Split 7/18.000	Unid.	25	R\$ 150,00	R\$ 3.750,00
15	Instalação Ar Split 7/12.000	Unid.	5	R\$ 160,00	R\$ 800,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



16	Instalação Ar Split 18/24.000	Unid.	5	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
17	Instalação Ar Split 30.000	Unid.	5	R\$ 220,00	R\$ 1.100,00
18	Instalação Ar piso-teto 18.000/36.000	Unid.	5	R\$ 350,00	R\$ 1.750,00
19	Instalação Ar piso-teto 48.000/60.000	Unid.	5	R\$ 470,00	R\$ 2.350,00
20	Troca capacitor do condensador de ar 20/40uf	Unid.	120	R\$ 100,00	R\$ 12.000,00
TOTAL DO LOTE					R\$ 87.468,00

LOTE – 11 - FMAS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QNT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Bebedouro, tipo industrial em aço inox AISI 304, com capacidade para 40 litros, com 02 torneiras, com filtro de 5", com as seguintes medidas mínimas: altura de 1,45 mts x largura de 55 cm x profundidade de 36 cm	Und	2	R\$ 2.865,00	R\$ 5.730,00
2	Bebedouro, tipo industrial em aço inox AISI 304, com capacidade para 60 litros, com 02 torneiras, com filtro de 5", com as seguintes medidas mínimas: altura de 1,45 mts x largura de 66 cm x profundidade de 39 cm	Und	2	R\$ 3.340,00	R\$ 6.680,00
3	Bebedouro, tipo industrial em aço inox AISI 304, com capacidade para 640 litros, com 02 torneiras, com filtro de 5", com as seguintes medidas mínimas: altura de 1,45 mts x largura de 66 cm x profundidade de 39 cm	Und	1	R\$ 5.260,00	R\$ 5.260,00
4	Central de ar 7.000 Btu's	Unid.	2	R\$ 2.037,00	R\$ 4.074,00
5	Central de ar 9.000 Btu's	Unid.	2	R\$ 2.406,25	R\$ 4.812,50
6	Central de ar 12.000 Btu's	Unid.	2	R\$ 2.550,00	R\$ 5.100,00
7	Central de ar 16.000 Btu's	Unid.	2	R\$ 3.493,00	R\$ 6.986,00
8	Central de ar 18.000 Btu's	Unid.	2	R\$ 3.605,00	R\$ 7.210,00
9	Central de ar 22.000 Btu's	Unid.	2	R\$ 3.781,25	R\$ 7.562,50
10	Central de ar 24.000 Btu's	Unid.	2	R\$ 4.281,25	R\$ 8.562,50
11	Central de ar 30.000 Btu's	Unid.	2	R\$ 5.286,00	R\$ 10.572,00
12	Central de ar 36.000 Btu's	Unid.	1	R\$ 6.024,00	R\$ 6.024,00
13	Central de ar 48.000 Btu's	Unid.	1	R\$ 6.906,00	R\$ 6.906,00
14	Central de ar 60.000 Btu's	Unid.	1	R\$ 8.746,00	R\$ 8.746,00
TOTAL DO LOTE					R\$ 94.225,50

LOTE – 12 - FMAS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	Compressor Alt. 1/8,1/6 Freezer 200 lts. C/ 01 tampa	und	10	R\$ 380,00	R\$ 3.800,00
2	Condensadora Freezer 200 lts. C/ 01 tampa	unid	10	R\$ 320,00	R\$ 3.200,00
3	Tubulação Cobre interno Freezer 200 lts. C/ 01 tampa	unid	10	R\$ 315,00	R\$ 3.150,00
4	Recarga de Gás Freezer 200 lts. C/ 01 tampa	unid	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
5	Relê partida e protetor térmico Freezer 200 lts. C/ 01 tampa	unid	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
6	Filtro secador Freezer 200 lts. C/ 01 tampa	unid	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
7	Mão de obra técnica Freezer 200 lts. C/ 01 tampa	serviço	10	R\$ 430,00	R\$ 4.300,00
8	Compressor Alt. 1/6,1/3 Freezer 300 lts. C/ 01 tampa	und	10	R\$ 380,00	R\$ 3.800,00
9	Condensadora Freezer 300 lts. C/ 01 tampa	unid	10	R\$ 320,00	R\$ 3.200,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



10	Tubulação Cobre interno Freezer 300 lts. C/ 01 tampa	unid	10	R\$ 315,00	R\$ 3.150,00
11	Recarga de Gás Freezer 300 lts. C/ 01 tampa	unid	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
12	Relê partida e protetor térmico Freezer 300 lts. C/ 01 tampa	unid	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
13	Filtro secador Freezer 300 lts. C/ 01 tampa	unid	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
14	Mão de obra técnica Freezer 300 lts. C/ 01 tampa	serviço	10	R\$ 430,00	R\$ 4.300,00
15	Compressor Alt. 1/5,1/6 Freezer 400 lts. C/ 02 tampas	und	5	R\$ 380,00	R\$ 1.900,00
16	Condensadora Freezer 400 lts. C/ 02 tampas	unid	5	R\$ 390,00	R\$ 1.950,00
17	Tubulação Cobre interno Freezer 400 lts. C/ 02 tampas	unid	5	R\$ 415,00	R\$ 2.075,00
18	Recarga de Gás Freezer 400 lts. C/ 02 tampas	unid	5	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
19	Relê partida e protetor térmico Freezer 400 lts. C/ 02 tampas	unid	5	R\$ 80,00	R\$ 400,00
20	Filtro secador Freezer 400 lts. C/ 02 tampas	unid	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
21	Mão de obra técnica Freezer 400 lts. C/ 02 tampas	serviço	5	R\$ 450,00	R\$ 2.250,00
22	Compressor Alt. 1/5,1/4 Freezer 500 lts. C/ 02 tampas	und	5	R\$ 490,00	R\$ 2.450,00
23	Condensadora Freezer 500 lts. C/ 02 tampas	unid	5	R\$ 440,00	R\$ 2.200,00
24	Tubulação Cobre interno Freezer 500 lts. C/ 02 tampas	unid	5	R\$ 520,00	R\$ 2.600,00
25	Recarga de Gás Freezer 500 lts. C/ 02 tampas	unid	5	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00
26	Relê partida e protetor térmico Freezer 500 lts. C/ 02 tampas	unid	5	R\$ 80,00	R\$ 400,00
27	Filtro secador Freezer 500 lts. C/ 02 tampas	unid	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
28	Mão de obra técnica Freezer 500 lts. C/ 02 tampas	serviço	5	R\$ 480,00	R\$ 2.400,00
29	Compressor Alt. 1/3,1/6,1/8 Bebedouro comum de mesa e coluna	und	5	R\$ 380,00	R\$ 1.900,00
30	Condensadora Bebedouro comum de mesa e coluna	unid	5	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
31	Recarga de Gás Bebedouro comum de mesa e coluna	unid	5	R\$ 160,00	R\$ 800,00
32	Relê partida e protetor térmico Bebedouro comum de mesa e coluna	unid	5	R\$ 80,00	R\$ 400,00
33	Filtro secador Bebedouro comum de mesa e coluna	unid	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
34	Mão de obra técnica Bebedouro comum de mesa e coluna	serviço	5	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00
35	Compressor Alt. 1/6,1/5,1/4,1/8 Bebedouro industrial	und	3	R\$ 490,00	R\$ 1.470,00
36	Condensadora Bebedouro comum de mesa e coluna	unid	3	R\$ 590,00	R\$ 1.770,00
37	Recarga de Gás Bebedouro industrial	unid	3	R\$ 300,00	R\$ 900,00
38	Relê partida e protetor térmico industrial	unid	3	R\$ 80,00	R\$ 240,00
39	Filtro secador Bebedouro industrial	unid	3	R\$ 140,00	R\$ 420,00
40	Mão de obra técnica Bebedouro industrial	serviço	3	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
VALOR TOTAL					R\$ 69.175,00
LOTE – 13 - FMMA					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QNT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Manut. (limpeza) Ar Split 7/12.000 btus	Unid	5	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
2	Manut. (limpeza) Ar Split 18/24.000 btus	Unid	5	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



3	Manut. (limpeza) Ar Split. 27/36.000 btus	Unid	5	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
4	Manut. (limpeza) Ar Split 38/ 48.000 btus	Unid	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00
5	Manut. (limpeza) Ar Split 60.000 btus	Unid	2	R\$ 360,00	R\$ 720,00
6	Reparo placa da Evaporadora.	Unid.	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00
7	Conserto serpentina Evaporadora 7/18.000	Unid.	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00
8	Recarga de gás de ar condicionado janela	Unid.	5	R\$ 180,00	R\$ 900,00
9	Recarga de gás Ar Split 7/12.000	Unid.	5	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00
10	Recarga de gás Ar Split 18/24.000	Unid.	5	R\$ 280,00	R\$ 1.400,00
11	Recarga de gás Ar Split 30/60.000	Unid.	5	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00
12	Reparo elétrico Ar Split 7/60.000	Unid.	5	R\$ 169,00	R\$ 845,00
13	Sensor desgelos/temperat. Split 7/18.000	Unid.	5	R\$ 120,00	R\$ 600,00
14	Remoção de Ar Split 7/18.000	Unid.	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00
15	Instalação Ar Split 7/12.000	Unid.	5	R\$ 160,00	R\$ 800,00
16	Instalação Ar Split 18/24.000	Unid.	5	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
17	Instalação Ar Split 30.000	Unid.	5	R\$ 220,00	R\$ 1.100,00
18	Instalação Ar piso-teto 18.000/36.000	Unid.	5	R\$ 350,00	R\$ 1.750,00
19	Instalação Ar piso-teto 48.000/60.000	Unid.	5	R\$ 470,00	R\$ 2.350,00
20	Troca capacitor do condensador de ar 20/40uf	Unid.	20	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
TOTAL DO LOTE					R\$ 23.415,00

LOTE – 14- FMMA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QNT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Bebedouro, tipo industrial em aço inox AISI 304, com capacidade para 40 litros, com 02 torneiras, com filtro de 5", com as seguintes medidas mínimas: altura de 1,45 mts x largura de 55 cm x profundidade de 36 cm	Und	1	R\$ 2.865,00	R\$ 2.865,00
2	Bebedouro, tipo industrial em aço inox AISI 304, com capacidade para 60 litros, com 02 torneiras, com filtro de 5", com as seguintes medidas mínimas: altura de 1,45 mts x largura de 66 cm x profundidade de 39 cm	Und	1	R\$ 3.340,00	R\$ 3.340,00
3	Bebedouro de coluna, 7 níveis de temperatura com compressor	Und	2	R\$ 5.260,00	R\$ 10.520,00
4	Central de ar 7.000 Btu's	Unid.	2	R\$ 2.037,00	R\$ 4.074,00
5	Central de ar 9.000 Btu's	Unid.	2	R\$ 2.406,25	R\$ 4.812,50
6	Central de ar 12.000 Btu's	Unid.	2	R\$ 2.550,00	R\$ 5.100,00
7	Central de ar 16.000 Btu's	Unid.	2	R\$ 3.493,00	R\$ 6.986,00
8	Central de ar 18.000 Btu's	Unid.	1	R\$ 3.605,00	R\$ 3.605,00
9	Central de ar 22.000 Btu's	Unid.	1	R\$ 3.781,25	R\$ 3.781,25
10	Central de ar 24.000 Btu's	Unid.	1	R\$ 4.281,25	R\$ 4.281,25
11	Central de ar 30.000 Btu's	Unid.	1	R\$ 5.286,00	R\$ 5.286,00
TOTAL DO LOTE					R\$ 54.651,00

LOTE – 15- FMMA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	Compressor Alt. 1/8,1/6 Freezer 200 lts. C/ 01 tampa	und	3	R\$ 380,00	R\$ 1.140,00
2	Condensadora Freezer 200 lts. C/ 01 tampa	unid	3	R\$ 320,00	R\$ 960,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



3	Tubulação Cobre interno Freezer 200 lts. C/ 01 tampa	unid	3	R\$ 315,00	R\$ 945,00
4	Recarga de Gás Freezer 200 lts. C/ 01 tampa	unid	3	R\$ 180,00	R\$ 540,00
5	Relê partida e protetor térmico Freezer 200 lts. C/ 01 tampa	unid	3	R\$ 80,00	R\$ 240,00
6	Filtro secador Freezer 200 lts. C/ 01 tampa	unid	3	R\$ 50,00	R\$ 150,00
7	Mão de obra técnica Freezer 200 lts. C/ 01 tampa	serviço	3	R\$ 430,00	R\$ 1.290,00
8	Compressor Alt. 1/6,1/3 Freezer 300 lts. C/ 01 tampa	und	2	R\$ 380,00	R\$ 760,00
9	Condensadora Freezer 300 lts. C/ 01 tampa	unid	2	R\$ 320,00	R\$ 640,00
10	Tubulação Cobre interno Freezer 300 lts. C/ 01 tampa	unid	2	R\$ 315,00	R\$ 630,00
11	Recarga de Gás Freezer 300 lts. C/ 01 tampa	unid	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
12	Relê partida e protetor térmico Freezer 300 lts. C/ 01 tampa	unid	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
13	Filtro secador Freezer 300 lts. C/ 01 tampa	unid	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
14	Mão de obra técnica Freezer 300 lts. C/ 01 tampa	serviço	2	R\$ 430,00	R\$ 860,00
15	Compressor Alt. 1/5,1/6 Freezer 400 lts. C/ 02 tampas	und	2	R\$ 380,00	R\$ 760,00
16	Condensadora Freezer 400 lts. C/ 02 tampas	unid	2	R\$ 390,00	R\$ 780,00
17	Tubulação Cobre interno Freezer 400 lts. C/ 02 tampas	unid	2	R\$ 415,00	R\$ 830,00
18	Recarga de Gás Freezer 400 lts. C/ 02 tampas	unid	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
19	Relê partida e protetor térmico Freezer 400 lts. C/ 02 tampas	unid	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
20	Filtro secador Freezer 400 lts. C/ 02 tampas	unid	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
21	Mão de obra técnica Freezer 400 lts. C/ 02 tampas	serviço	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
22	Compressor Alt. 1/5,1/4 Freezer 500 lts. C/ 02 tampas	und	2	R\$ 490,00	R\$ 980,00
23	Condensadora Freezer 500 lts. C/ 02 tampas	unid	2	R\$ 440,00	R\$ 880,00
24	Tubulação Cobre interno Freezer 500 lts. C/ 02 tampas	unid	2	R\$ 520,00	R\$ 1.040,00
25	Recarga de Gás Freezer 500 lts. C/ 02 tampas	unid	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
26	Relê partida e protetor térmico Freezer 500 lts. C/ 02 tampas	unid	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
27	Filtro secador Freezer 500 lts. C/ 02 tampas	unid	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
28	Mão de obra técnica Freezer 500 lts. C/ 02 tampas	serviço	2	R\$ 480,00	R\$ 960,00
29	Compressor Alt. 1/3,1/6,1/8 Bebedouro comum de mesa e coluna	und	2	R\$ 380,00	R\$ 760,00
30	Condensadora Bebedouro comum de mesa e coluna	unid	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
31	Recarga de Gás Bebedouro comum de mesa e coluna	unid	2	R\$ 160,00	R\$ 320,00
32	Relê partida e protetor térmico Bebedouro comum de mesa e coluna	unid	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
33	Filtro secador Bebedouro comum de mesa e coluna	unid	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
34	Mão de obra técnica Bebedouro comum de mesa e coluna	serviço	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
VALOR TOTAL					R\$ 19.765,00
TOTAL GERAL DOS LOTES					R\$ 2.910.219,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



3- CONDIÇÕES COMERCIAIS

3.1- O fornecimento e os serviços serão realizados de acordo com as necessidades dos órgãos participantes deste Registro de Preços.

4- DO RECEBIMENTO

4.1 - O serviço mecânico de manutenção e aquisição de equipamentos de climatização refrigeração em geral, com reposição de peças (se necessário) para atender necessidades da Prefeitura e demais Fundos Municipais, será **IMEDIATO** e de acordo com as necessidades e a emissão das Autorizações emitidas pelo **GESTOR DO CONTRATO**, sem a qual não gera qualquer responsabilidade de pagamento.

4.2 – Em caso de comprovada superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade do adjudicatário e que altere substancialmente as condições de seu cumprimento, será examinado pedido de prorrogação.

4.3 - O pedido, formulado com as pertinentes razões e/ou acompanhado de comprovante do legado, deverá ser elaborado e/ou dirigido a Prefeitura Municipal de Porto de Moz/PA, **GESTORA** da Ata desta oriunda, antes do término do prazo inicialmente estipulado, ficando a critério da autoridade competente acolher ou não o requerimento da contratada.

4.4 - A empresa registrada na Ata deverá fornecer somente o produto que atendam integralmente às características e especificações consignadas em sua proposta comercial, além de **TODA a LEGISLAÇÃO PERTINENTE** em vigor, bem como observar as condições e prazos propostos, assumindo toda e qualquer responsabilidade por sua integridade.

4.5 - As unidades administrativas competentes dos órgãos participantes acompanharão a qualidade dos **MATERIAIS** e **SERVIÇOS**, adquiridos verificando se suas características e armazenamento, devendo notificar ao órgão gerenciador qualquer ocorrência de irregularidades, via protocolo.

4.6- Os materiais serão inspecionados (qualitativa e quantitativamente) na hora da entrega.

4.7- A critério da Prefeitura Municipal de Porto de Moz, o objeto poderá ser entregue diretamente no local indicado pela mesma, ficando o custo de transporte a cargo da **CONTRATADA**.

4.8 - Caso fique constatada a irregularidade na entrega, o detentor do preço registrado após comunicação pela Comissão Permanente de Recebimento de **MATERIAIS** deverá saná-la no **IMEDIATAMENTE**.

4.9 - Em caso de irregularidade não sanada pelo detentor do preço registrado, a Comissão Permanente de Recebimento de **MATERIAIS** de cada órgão participante, reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à autoridade máxima do órgão participante para aplicação de penalidades em coordenação com o órgão gerenciador do registro de preços, nos termos do Decreto Municipal nº 086/2017.

4.10 - Em caso de necessidade de providências por parte do vencedor, o prazo de pagamento será suspenso e considerado o fornecimento em atraso, sujeitando-o à aplicação de multa sobre o valor considerado em atraso e, conforme o caso, a outras sanções estabelecidas na Lei e neste instrumento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



4.11 - Por ocasião do recebimento definitivo, somente serão aceitos aqueles produtos que ainda não tiverem ultrapassado 10% (dez por cento) de seu prazo de validade total, contado de sua data de fabricação.

4.12 - O MATERIAL e SERVIÇOS, mesmo entregue e aceito, fica sujeito à substituição, desde que comprovada a pré-existência de defeitos, má fé do fornecedor ou condições inadequadas de transporte bem como alterações da estabilidade dentro do prazo de validade que comprometam a integridade do produto.

5.13- O horário de entrega dos produtos deverá obedecer às normas internas das unidades indicadas pelos órgãos participantes.

5.14 - A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal (is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:

5.14.1 - especificação correta do objeto

5.14.2 - número da licitação, ata de registro de preços e contrato (se houver);

5.14.3 - marca e o nome comercial;

5.15 - Reserva-se a Prefeitura Municipal de Porto de Moz o direito de solicitar da empresa contratada (fabricante ou distribuidor), Laudo(s) do(s) produto(s) oferecido(s), expedido por empresas competentes sem ônus para a Prefeitura.

5.16 - Reserva-se a Prefeitura Municipal de Porto de Moz o direito de solicitar do fabricante informações relacionadas aos MATERIAIS.

5.17 - Os MATERIAIS objeto desta licitação deverão ser entregues no local abaixo relacionado:

5.17.1 - Sede da Cidade de Porto de Moz – PA.

5.18 – Os servidores designados anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

I - fiscalizar e atestar o fornecimento, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;

II - comunicar eventuais falhas no fornecimento, cabendo à **CONTRATADA** adotar as providências necessárias;

III - garantir à **CONTRATADA** toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento;

IV - emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

5.19 - A fiscalização exercida pela **CONTRATADA** não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da **CONTRATADA** pela completa e perfeita execução do objeto contratual

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

– A **CONTRATADA** obriga-se a:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



- 6.1.1 Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;
- 6.1.2 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações são atender prontamente;
- 6.1.3– A Contratada obriga-se a disponibilizar todo o corpo Técnico especializado, Equipamentos, Alimentação, Transporte e todas as despesas que por ventura forem necessárias para o fornecimento do objeto, sem qualquer ônus adicional à Contratante.
- 6.1.4- A Contratada será responsável por eventuais prejuízos causados a pessoas ou bens públicos ou particulares, respondendo civil e criminalmente pelos danos causados a terceiros.
- 6.1.5 - A Contratada obriga-se a manter durante a execução do contrato as mesmas condições de habilitação apresentada por ocasião homologação do resultado final da licitação, comprovando tal situação sempre que for solicitado pela Contratante.
- 6.1.6 - A Contratada obriga-se a indicar e manter, durante o cumprimento do contrato, funcionário da empresa com poderes para resolver quaisquer adversidades referentes a obrigações contratuais para atuar como preposto, mantendo atualizado o seu telefone de contato.
- 6.1.7 - A Contratada obriga-se a manter em dia todas as suas obrigações com terceiros, em especial as sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributárias e comerciais, bem como assumir inteira responsabilidade pelo cumprimento destas obrigações.
- 6.1.8 - A Contratada obriga-se cumprir com os dispostos no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos).
- 6.1.9 - A Contratada obriga-se a sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela Contratante durante a vigência da ata de registro de preços.
- 6.1.10 - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas de fornecimento de materiais permanentes, grupos geradores, roçadeiras, motor de popa, etc..., e peças para manutenção de equipamentos ou a iminência de fatos que possam prejudicar o fornecimento.
- 6.1.11 - A Contratada deverá encaminhar a Nota Fiscal juntamente com as autorizações de retiradas e os cupons para fins de recebimento dos respectivos valores.
- 6.1.12 - A Contratada obriga-se a aceitar o acréscimo ou supressões no objeto contratual de até 25% (vinte e cinco por cento) do total contratado conforme preceitos legais.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



Porto de Moz /PA, 31 de março de 2022.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal de Porto de Moz



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE SALDO ORÇAMENTÁRIO E DE IMPACTO
ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Informamos que consta na lei orçamentária do corrente exercício 2022, 0202 – GABINETE DO PREFEITO; 04 122 0037 2.003 – Manutenção Gabinete do prefeito; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; 0404 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO- 04 122 0037 2.005 – Manutenção de Agencias Distritais; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; 0404 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 04 122 0037 2.006 – Manutenção de Representação Municipal; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; 0404 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 04 122 0037 2.007 – Manutenção da Secretaria de Administração; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; 0404 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 04 122 0037 2.008 – Manutenção da COMPDEC - COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTECAO E DEFESA CIVIL; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; 0404 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 04 122 0037 2.009 – Manutenção das Atividades da Defesa Civil; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; 0505 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; 04 123 0037 2.014 – Manutenção da Secretaria de Finanças; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; 0606 – SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO; 13 392 0089 2.019 – Manutenção do Departamento de Cultura – “Festsol e eventos culturais”; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; 0606 – SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO; 27 812 0750 2.021 – Manutenção do Departamento de Desporto “esporte”; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; 0911 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRA E URBANISMO; 15 451 0501 2.022 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; 0911 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRA E URBANISMO; 15 452 0507 2.023 – Manutenção do Setor de Limpeza Pública; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; 1012 – SECRETARIA DE PRODUÇÃO, ABASTECIMENTO E PESCA; 20 605 0643 2.027 – Manutenção Secretaria Mun. Produção, Abastecimento e Pesca; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; 1012 – SECRETARIA DE PRODUÇÃO, ABASTECIMENTO E PESCA “Agricultura”; 20 605 0643 2.027 – Manutenção Secretaria Mun. Produção, Abastecimento e Pesca; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; 1315 – SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR; 04 122 0037 2.028 – Manutenção da Secretaria do Interior; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; 2201 – SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER; 08 244 0137 2.087 – Manutenção da Secretaria da Mulher; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; 2301 – SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE 08 243 0137 2.089 – Manutenção da Secretaria Municipal da Juventude; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. 1602 – FUNDEB; 12 031 0450 2.030 – Manutenção da Educação Infantil FUNDEB 30% - VAAT “Creches”; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, 1602 – FUNDEB; 12 361 0401 2.033 – Manutenção do Ensino Fundamental Atividade “30%”; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; 1602 – FUNDEB; 12 361 0401 2.037 – Manutenção do Transporte Escolar FUNDEB 30%; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; 1602 – FUNDEB; 12 366 0404 2.041 – Programa de Educação de Jovens e Adultos – EJA FUNDEB 30%, 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; 2101 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 12 122 0002 2.075 – Manutenção da Secretaria de Educação “Fonte 15001001 impostos e RP”; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; 2101 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 12 361 0401 2.078 – Programa Dinheiro Direto na Escola; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; 2101 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 12 361 0401 2.085 – Ações vinculadas ao QSE “Quota Salario Educação”; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; 2101 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 12 361 0401 2.083 – Custeio do Transporte Escolar-“PNATE Federal “; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; 2101 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 12 361 0401 2.084 – Manutenção do Transporte Escolar-“Estadual “; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. 1701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 122



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



0200 2.042 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; 1701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 122 0200 2.043 – Manutenção de Unidades de Saúde; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; 1701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 122 0200 2.045 – Manutenção de Programas Especiais; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; 1701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 122 0200 2.046 – Combate a Pandemias; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente 1701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 301 0202 2.048 – Manutenção do PACS-PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; 1701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 301 0202 2.049 – Manutenção do PSF – “Programa Saúde da Família”; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; 1701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 301 0210 2.050 – Manutenção do Hospital Municipal; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; 1701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 301 0210 2.051 – Manutenção da Unidade Fluvial; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; 1701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 301 0210 2.052 – Manutenção do CAPS-Centro de Atenção Psicossocial; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; 1701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 302 0212 2.055 – Manutenção do Comando de Saúde “comandos médicos”; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; 1701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 304 0235 2.057 – Programa de Vigilância Sanitária; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; 1701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 305 0220 2.058 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. 1803 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 244 0137 2.067 – Manutenção da Secretaria de Trabalho e Promoção Social; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; 1803 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 243 0132 2.059 – Manutenção do PATI “Programa de Erradicação do Trabalho Infantil”; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; 1803 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 243 0132 2.060 – Manutenção do CRAS “Centro de Referência da Assistência Social”; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; 1803 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 243 0137 2.060 – Manutenção do Programa Projovem; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; 1803 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 243 0137 2.062 – Manutenção do Programa Primeira Infância “Criança Feliz”; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; 1803 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 244 0121 2.064 – Manutenção do Centro de Apoio ao Idoso; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; 1803 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 244 0137 2.065 – Gestão Bolsa Família; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; 1803 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 244 0137 2.068 – Manutenção da Equipe Volante, 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; 1803 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 244 0137 2.069 – Manutenção do IGD “índice de Gestão Descentralizada”; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; 1803 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 244 0137 2.072 – Manutenção casas de Passagens; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; 1803 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 244 0137 2.071 – Programa do Estado para a Assistência Social; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. 1919 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; 18 541 1010 2.074 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; 1919 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; 18 541 1010 2.073 – Manutenção do Fundo de Meio Ambiente; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; 0810 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE; 08 243 0137 2.063 – Manutenção Fundo da Criança e Adolescente; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. Com saldo suficiente para acudir a despesa com a manutenção e aquisição de equipamentos de climatização refrigeração em geral, com reposição de peças (se necessário), destinados a atender a Prefeitura de Porto de Moz/Pará e demais Fundo Municipais, já que se trata de contratação com empresa pessoa jurídica de direito privado.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



Informamos ainda, que a presente despesa, em vista que se refere ao presente exercício, cujas previsões de gastos encontram correspondência na fonte de receita especificada, e na parte orçamentária, há previsão orçamentária normal e a sua absorção no crédito genérico da dotação acima referida, pelo que não caracteriza, ampliação, expansão ou aperfeiçoamento de gasto, e não trará impactação orçamentária-financeira, não se lhe aplicando portanto, as previsões dos artigos 16 e 17 da lei de Responsabilidade Fiscal.

Segue anexa, a competente declaração de impacto orçamentário, bem como de compatibilidade da despesa com o PPA e LDO.

Porto de Moz /PA, 31 de Março de 2022.

Rosibergue Torres Campos
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesas



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

É nos enviado para análise e emissão de parecer acerca do impacto orçamentário e financeiro para o serviço mecânico de manutenção e aquisição de equipamentos de climatização refrigeração em geral, com reposição de peças (se necessário) para atender necessidades da Prefeitura e demais Fundos Municipais, para contratações futuras, em atendimento aos serviços públicos, o qual passamos a analisar.

A referida contratação não trará impactação orçamentária-financeira, cujas previsões de gastos encontram correspondência na fonte de receita especificada, e na parte orçamentária, há previsão orçamentária normal e a sua absorção no crédito genérico dotação orçamentária: 0202 - GABINETE DO PREFEITO; 04 122 0037 2.003 - Manutenção Gabinete do prefeito; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente; 0404 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO- 04 122 0037 2.005 - Manutenção de Agencias Distritais; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente; 0404 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 04 122 0037 2.006 - Manutenção de Representação Municipal; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente; 0404 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 04 122 0037 2.007 - Manutenção da Secretaria de Administração; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente; 0404 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 04 122 0037 2.008 - Manutenção da COMPDEC - COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTECAO E DEFESA CIVIL; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente; 0404 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 04 122 0037 2.009 - Manutenção das Atividades da Defesa Civil; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente; 0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; 04 123 0037 2.014 - Manutenção da Secretaria de Finanças; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente; 0606 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO; 13 392 0089 2.019 - Manutenção do Departamento de Cultura - "Festsol e eventos culturais"; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente; 0606 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO; 27 812 0750 2.021 - Manutenção do Departamento de Desporto "esporte"; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente; 0911 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRA E URBANISMO; 15 451 0501 2.022 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente; 0911 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRA E URBANISMO; 15 452 0507 2.023 - Manutenção do Setor de Limpeza Pública; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente; 1012 - SECRETARIA DE PRODUÇÃO, ABASTECIMENTO E PESCA; 20 605 0643 2.027 - Manutenção Secretaria Mun. Produção, Abastecimento e Pesca; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente; 1012 - SECRETARIA DE PRODUÇÃO, ABASTECIMENTO E PESCA "Agricultura"; 20 605 0643 2.027 - Manutenção Secretaria Mun. Produção, Abastecimento e Pesca; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente; 1315 - SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR; 04 122 0037 2.028 - Manutenção da Secretaria do Interior; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente; 2201 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER; 08 244 0137 2.087 - Manutenção da Secretaria da Mulher; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente; 2301 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE 08 243 0137 2.089 - Manutenção da Secretaria Municipal da Juventude; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. 1602 - FUNDEB; 12 031 0450



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



2.030 - Manutenção da Educação Infantil FUNDEB 30% - VAAT "Creches";
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente, 1602 - FUNDEB; 12 361 0401
2.033 - Manutenção do Ensino Fundamental Atividade "30%"; 4.4.90.52.00 -
Equipamentos e Material Permanente; 1602 - FUNDEB; 12 361 0401 2.037 -
Manutenção do Transporte Escolar FUNDEB 30%; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e
Material Permanente; 1602 - FUNDEB; 12 366 0404 2.041 - Programa de Educação
de Jovens e Adultos - EJA FUNDEB 30%, 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material
Permanente; 2101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 12 122 0002 2.075 - Manutenção
da Secretaria de Educação "Fonte 15001001 impostos e RP"; 4.4.90.52.00 -
Equipamentos e Material Permanente; 2101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 12 361
0401 2.078 - Programa Dinheiro Direto na Escola; 4.4.90.52.00 - Equipamentos
e Material Permanente; 2101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 12 361 0401 2.085 -
Ações vinculadas ao QSE "Quota Salario Educação"; 4.4.90.52.00 - Equipamentos
e Material Permanente; 2101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 12 361 0401 2.083 -
Custeio do Transporte Escolar-"PNATE Federal "; 4.4.90.52.00 - Equipamentos
e Material Permanente; 2101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 12 361 0401 2.084 -
Manutenção do Transporte Escolar-"Estadual "; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e
Material Permanente. 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 122 0200 2.042 -
Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e
Material Permanente; 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 122 0200 2.043 -
Manutenção de Unidades de Saúde; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material
Permanente; 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 122 0200 2.045 - Manutenção de
Programas Especiais; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente; 1701
- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 122 0200 2.046 - Combate a Pandemias;
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE; 10 301 0202 2.048 - Manutenção do PACS-PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE
SAÚDE; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente; 1701 - FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE; 10 301 0202 2.049 - Manutenção do PSF - "Programa Saúde da Família";
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente; 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE; 10 301 0210 2.050 - Manutenção do Hospital Municipal; 4.4.90.52.00 -
Equipamentos e Material Permanente; 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 301
0210 2.051 - Manutenção da Unidade Fluvial; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e
Material Permanente; 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 301 0210 2.052 -
Manutenção do CAPS-Centro de Atenção Psicossocial; 4.4.90.52.00 - Equipamentos
e Material Permanente; 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 302 0212 2.055 -
Manutenção do Comando de Saúde "comandos médicos"; 4.4.90.52.00 - Equipamentos
e Material Permanente; 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 304 0235 2.057 -
Programa de Vigilância Sanitária; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material
Permanente; 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 305 0220 2.058 - Manutenção da
Vigilância Epidemiológica; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.
1803 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 244 0137 2.067 - Manutenção
da Secretaria de Trabalho e Promoção Social; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e
Material Permanente; 1803 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 243 0132
2.059 - Manutenção do PATI "Programa de Erradicação do Trabalho Infantil";
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente; 1803 - FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 243 0132 2.060 - Manutenção do CRAS "Centro de
Referência da Assistência Social"; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material
Permanente; 1803 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 243 0137 2.060 -



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



Manutenção do Programa Projovem; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente; 1803 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 243 0137 2.062 - Manutenção do Programa Primeira Infância "Criança Feliz"; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente; 1803 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 244 0121 2.064 - Manutenção do Centro de Apoio ao Idoso; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente; 1803 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 244 0137 2.065 - Gestão Bolsa Família; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente; 1803 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 244 0137 2.068 - Manutenção da Equipe Volante, 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente; 1803 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 244 0137 2.069 - Manutenção do IGD "índice de Gestão Descentralizada"; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente; 1803 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 244 0137 2.072 - Manutenção casas de Passagens; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente; 1803 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 244 0137 2.071 - Programa do Estado para a Assistência Social; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. 1919 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; 18 541 1010 2.074 - Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente; 1919 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; 18 541 1010 2.073 - Manutenção do Fundo de Meio Ambiente; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente; 0810 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE; 08 243 0137 2.063 - Manutenção Fundo da Criança e Adolescente; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente..

É o parecer, a superior de liberação.

Porto de Moz /PA, 31 de Março de 2022.

Adalberto Trindade da Fonseca

Portaria n° 005/2021
Chefe do Controle Interno



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LRF
(Art. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000)

DECLARO, para fins de atendimento ao disposto no inciso II do art. 16 de Lei de Responsabilidade Fiscal, que a presente despesa com o serviço mecânico de manutenção e aquisição de equipamentos de climatização refrigeração em geral, com reposição de peças (se necessário) para atender necessidades da Prefeitura e demais Fundos Municipais, tem adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e com a LDO do Município.

Porto de Moz /PA, 31 de Março de 2022.

Adalberto Trindade da Fonseca

Portaria nº005/2021
Chefe do Controle Interno